



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECRETO Nº 3.243, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Decreta Luto Oficial no Município de Guarani das Missões,
pelo falecimento do Senhor **JERÔNIMO GIBOSKI**.

JERÔNIMO JASKULSKI, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos da Constituição Federal e do artigo 62, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Sr. Jerônimo Giboski à comunidade Guaraniense,

DECRETA:

Art. 1º É Decretado Luto Oficial no Município de Guarani das Missões, pelo período de 03 (três) dias a contar desta data, pelo falecimento do Senhor **JERÔNIMO GIBOSKI**, a qual atuou no Município como Vereador e Secretário.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 20 de setembro de 2023.


JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Jerônimo Jaskulski
Prefeito Municipal
Guarani das Missões - RS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


OSMAR BRUNESLAU SCREMIN
Secretário de Administração

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 16.201.2023
POR 20 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 20108/2023